



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 841, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL DA PROFESSORA MÁRCIA SILVANA PERES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,


**CONSIDERANDO** o memorando nº 643/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita o cancelamento da gratificação de supervisão da professora Márcia Silvana Peres, pois a mesma deixará de exercer tal função;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar gratificação de supervisão educacional à professora **Márcia Silvana Peres**, matrícula nº 2000-0, a contar de 13 de agosto de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (2015).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lisandro da Silva Lenz  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 14/08/15  


Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em 14/08/15  
